

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 21/2014 de 20 de Fevereiro de 2014

Considerando a necessidade de reabilitar a Estrada Regional n.º 2-1ª, entre a Rua Padre Rocha Sousa e a Cruz do Marco, em ordem a melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária naquela que constitui uma das principais entradas na cidade da Praia da Vitória;

Considerando a necessidade de reabilitar e melhorar o Ramal da ER n.º 1-2ª, nos troços entre o Entroncamento com a rua do Arrabalde, S. Sebastião e o cruzamento com a estrada de Santa Margarida, Porto Martins, incluindo o Caminho da Vila, na ilha Terceira, em ordem a melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária nessa via;

Considerando a necessidade de reabilitar a Estrada Regional n.º 1-1ª, nas Cinco Ribeiras/Canada do Porto, em ordem a melhorar as condições de circulação e o acesso ao porto das Cinco Ribeiras;

Considerando a necessidade de requalificar a estrada entre o Arrebentão e a Vigia da Areia, em São Lourenço, dotando-a das adequadas condições de circulação e segurança rodoviária;

Considerando que as obras anteriormente referidas se encontram previstas na Carta Regional das Obras Públicas e dispõem de dotação orçamental no Plano para serem objeto de procedimento de contratação no primeiro semestre de 2014.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas a), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1- Autorizar a Secretaria Regional do Turismo e Transportes à abertura dos procedimentos, nos termos do Código dos Contratos Públicos, com vista à execução das seguintes empreitadas:

a) Concurso público para a formação do contrato de empreitada de reabilitação da Estrada Regional n.º 2-1ª, entre a Rua Padre Rocha Sousa e a Cruz do Marco, Praia da Vitória, com o preço base de 550.000,00€ e prazo de execução de 150 dias;

b) Concurso público para a formação do contrato de empreitada de reabilitação e melhoramento do Ramal da ER n.º 1-2ª, nos troços entre o Entroncamento com a rua do Arrabalde, S. Sebastião e o cruzamento com a estrada de Santa Margarida, Porto Martins, incluindo o Caminho da Vila, na ilha Terceira - 2.ª fase, com o preço base de 670.000,00€ e prazo de execução de 240 dias;

c) Ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de reabilitação Estrada Regional n.º 1-1ª, nas Cinco Ribeiras/Canada do Porto, com o preço base de 149.900,00€ e prazo de execução de 90 dias;

d) Concurso público para a formação do contrato de empreitada de requalificação da Estrada Regional entre o Arrebentão e a Vigia da Areia, em São Lourenço, com o preço base de 650.000,00€ e prazo de execução de 300 dias.

2- No âmbito dos procedimentos referidos no número anterior, cabe ao Secretário Regional do Turismo e Transportes, com faculdade de delegação, o exercício das competências para aprovar a decisão de contratar, bem como as peças do procedimento, aprovar a realização da correspondente despesa independentemente do seu valor, nomear o júri, proceder à

adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e nele outorgar em representação da Região, bem como praticar todos os restantes atos atinentes aos procedimentos que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante.

3- A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Horta, em 10 de fevereiro de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.